Tratativas com os responsáveis do projeto Guri para que as aulas possam ser descentralizadas para áreas periféricas.

Considerando a necessidade de ampliar o acesso à educação musical de qualidade para crianças e adolescentes que vivem em regiões menos favorecidas, permitindo assim, que mais jovens tenham a oportunidade de participar do programa Projeto Guri, superando barreiras como a distância e a falta de recursos;

Considerando que a descentralização das aulas pode fortalecer o vínculo da comunidade com o projeto, promovendo a inclusão social e criando um ambiente propício para o surgimento de novos talentos, além de incentivar a participação ativa das famílias e das lideranças locais;

Considerando a importância de oferecer oportunidades de desenvolvimento cultural e pessoal para população, contribuindo para formação de cidadãos mais conscientes e preparados, capazes de transformar suas realidades por meio da música e da cultura, alinhando princípios de igualdade de oportunidades e desenvolvimento comunitário,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tratativas com os responsáveis do projeto Guri para que as aulas possam ser descentralizadas para áreas periféricas.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/jgb

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 19/08/2024 15:50